



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Marítimo

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

José Alves de Brito

4. Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular:

Gonçalo Aleixo Nunes

5. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

(máximo 1000 caracteres)

6. Conteúdos programáticos:

I. INTRODUÇÃO E ACONTECIMENTOS DE MAR

1. Introdução:

- 1.1. Noções preliminares
- 1.2. Evolução histórica
- 1.3. O CCom.1833, o CCom. 1888 e a legislação recente
- 1.4. Dimensão internacional do Direito Marítimo e processo de unificação
- 1.5. A questão da autonomia do Direito Marítimo e do Direito da Navegação
- 1.6. Zonas marítimas. Direito Interno e Convenção de Montego Bay
- 1.7. Navegação marítima e Convenção de Montego Bay. Tópicos

2. Acontecimentos de mar:

- 2.1. Introdução. O perigo do mar
- 2.2. Acontecimentos de mar. O Relatório de Mar

2.3. As avarias marítimas:

- 2.3.1. Introdução. Aspectos históricos
- 2.3.2. Tipos de avarias
- 2.3.3. O regime das avarias grossas
- 2.3.4. As Regras Y-A

2.4. Arribadas forçadas:

- 2.4.1. Modalidades
- 2.4.2. Consequências
- 2.4.3. Outros aspectos de regime
- 2.4.4. A problemática dos locais de refúgio

2.5. Abalroação de navios:

- 2.5.1. Introdução. O que é abalroação para o CCom 1888 e para a CB 1910
- 2.5.2. Âmbito de aplicação do CCom 1888 e da CB 1910
- 2.5.3. O regime aplicável à abalroação



- 2.5.4. O regime aplicável às pessoas transportadas
- 2.5.5. Outras questões em sede de responsabilidade civil
- 2.5.6. Exclusão e limitação de responsabilidade
- 2.5.7. O recurso a piloto obrigatório
- 2.5.8. O dever de prestação de assistência
- 2.5.9. O dever de prestar assistência
- 2.5.10. O COLREG
- 2.5.11. As Regras de Lisboa (CMI)
- 2.5.12. As Convenções de Bruxelas de 1952
- 2.6. Salvação marítima:
 - 2.6.1. Introdução. O *ius naufragii*
 - 2.6.2. Aspectos de regime do CCom 1833 e do CCom 1888
 - 2.6.3. A CB 1910 e a CL 1989
 - 2.6.4. O regime do DL 203/98
 - 2.6.4.1. Introdução. Noções e âmbito de aplicação da LSM
 - 2.6.4.2. Modalidades de salvação marítima
 - 2.6.4.3. Salvação de pessoas e salvação de bens
 - 2.6.4.4. O *princípio no cure no pay*
 - 2.6.4.5. O relevo da protecção do ambiente
 - 2.6.4.6. Os contratos de salvação
 - 2.6.4.7. Outros aspectos de regime
 - 2.6.5. Os arrojados e os achados
 - 2.6.6. O navio abandonado

II. O NAVIO E OS SUJEITOS DA EXPEDIÇÃO MARÍTIMA

- 3. O navio:
 - 3.1. Introdução
 - 3.2. Estatuto legal do navio
 - 3.2.1. Conceito de navio
 - 3.2.2. Registo
 - 3.2.3. Nacionalidade
 - 3.2.4. Identificação do navio
 - 3.2.5. Personalidade e capacidade judiciais
 - 3.3. Propriedade do navio
 - 3.4. Contrato de compra e venda de navio
 - 3.5. Contrato de construção e contrato de reparação
 - 3.6. O “MAR”

- 4. Os sujeitos da expedição marítima:
 - 4.1. O proprietário e o armador do navio
 - 4.2. O capitão
 - 4.3. O piloto
 - 4.4. A tripulação do navio
 - 4.5. O gestor de navios
 - 4.6. A responsabilidade do navio
 - 4.7. O agente de navegação
 - 4.8. O transitário
 - 4.9. O piloto
 - 4.10. Outros intervenientes

III. EXPEDIÇÃO MARÍTIMA E RESPONSABILIDADE CIVIL

- 5. Responsabilidade do armador
- 6. Responsabilidade do proprietário do navio
- 7. Responsabilidade do navio



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 8. Convenções internacionais sobre limitação de responsabilidade: em especial a CB 1957 e a CL 1976 (LLMC)
- 9. O abandono liberatório
- 10. A CLC 92
- 11. A Convenção Bancas
- 12. Destroços de navios e responsabilidade civil

IV. CONTRATOS RELATIVOS AO NAVIO

- 13. Contrato de transporte de mercadorias:
 - 13.1. O contrato de transporte na legislação comercial
 - 13.2. Os modos de transporte. As Convenções internacionais.
 - 13.3. A multimodalidade. A CG 1980. As Regras de Roterdão. Tópicos.
 - 13.4. Os *Incoterms* marítimos
 - 13.5. O crédito documentário
 - 13.6. Transporte marítimo. A CB 1924 e as Regras de Hamburgo 1978
 - 13.6.1. O contrato de transporte marítimo de mercadorias
 - 13.6.2. O regime do DL 352/86
 - 13.6.3. O DL 352/86 e a CB 1924
 - 13.6.4. Em especial. O regime do BL / Conhecimento de carga
 - 13.6.5. Em especial. O regime próprio de responsabilidade do transportador
- 14. Contrato de fretamento:
 - 14.1. Evolução da figura até ao DL 191/87
 - 14.2. Regime geral. Delimitação face ao contrato de transporte de mercadorias
 - 14.3. Contrato de fretamento por viagem
 - 14.4. Contrato de fretamento a tempo
 - 14.5. Contrato de fretamento em casco nu
- 15. O contrato de reboque
- 16. O contrato de transporte de passageiros. Traços gerais

V. TUTELA DO CRÉDITO MARÍTIMO

- 17. Hipoteca marítima
- 18. Privilégios creditórios
- 19. Arresto e penhora de navios
- 20. O arresto e a penhora da carga
- 21. Os seguros marítimos

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:

Através do estudo das principais figuras do Direito Marítimo, pretende-se fornecer uma visão de conjunto da disciplina.

8. Metodologias de ensino:

As aulas pretendem explicar a riqueza do direito marítimo, nomeadamente no diálogo necessário com o Direito Civil. A exposição de conteúdos faz-se pela apresentação e exemplificação das características nucleares das figuras, sendo a aprendizagem, quando aplicável, igualmente promovida pela interacção com os alunos.

9. Avaliação:

A avaliação atende à participação dos alunos nas aulas e a classificação dos testes escritos. Dispensa com 10 valores.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular:

(máximo 3000 caracteres)

11. Bibliografia principal:

Bibliografia Básica:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

M. Januário da Costa Gomes:

- *O Ensino do Direito Marítimo*, Almedina, Coimbra, 2005
- «Entre a salvação marítima e o reboque», *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor A. Marques dos Santos*, I, Almedina, Coimbra, 2005
- *Direito Marítimo*, IV, *Acontecimentos de Mar*, Almedina, Coimbra, 2008
- *Limitação de Responsabilidade por Créditos Marítimos*, Almedina, Coimbra, 2010
- «Sobre a vinculação del credere», *Estudos de Direito das Garantias*, II, Almedina, Coimbra, 2010
- «Introdução às Regras de Roterdão», *Temas de Direito dos Transportes*, I, Almedina, Coimbra, 2010
- «Sobre o sistema próprio de responsabilidade do transportador de mercadorias», *Temas de Direito dos Transportes*, IV, Almedina, Coimbra, 2019

Hugo Ramos Alves:

- «Em torno do contrato de transporte marítimo de mercadorias», *Temas de Direito dos Transportes*, III, Almedina, 2015.

Francisco Rodrigues Rocha:

- «Uma tradução das Regras de Iorque-Antuérpia 2016», *Temas de Direito dos Transportes*, IV, Almedina, Coimbra, 2019

Elementos para as aulas práticas:

M. Januário da Costa Gomes/F. Rodrigues Rocha

- *Direito Marítimo. Jurisprudência seleccionada para as aulas práticas*, 2.^a edição, AAFDL, Lisboa, 2018

Elementos adicionais indicados/disponibilizados ao longo do semestre.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)